

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx
44 36651339

ATO DA MESA Nº 002/2016

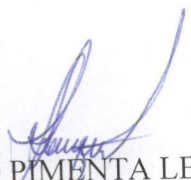
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

Fica o Vereador; **JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA, MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA E JERACINDO BERNARDO DA SILVA**, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, para participar do Curso com os Temas **COMO AS ADMINISTRAÇÕES PODEM CONTRIBUIR PARA UMA BOA GESTÃO EM SEU MUNICÍPIO. => REGRAS PARA A REVISÃO GERAL, AUMENTO REAL, REAJUSTE PARA SERVIDORES E FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PARA AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO.**, promovido pela Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2016.


ROBERTO PIMENTA LEMOS
Vice Presidente

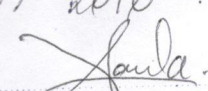

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º 10.581 Fls. C 2

Data, 27/01/2016


DIRETOR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	Valor Inicial
Básico		Auxiliar Administrativo	30	40 hs	R\$ 906,00
		Operador de Licitação Pública	01	40 hs	R\$ 906,00
		Assistente Administrativo	12	40 hs	R\$ 1.103,00
		Fiscal Fazendário e Tributário	03	40 hs	R\$ 1.210,00
		Técnico em Informática	02	40 hs	R\$ 1.512,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ - 08.842.932/0001-10

Testemunhas:
 Contratante
 Luís Carlos Borges Cardoso
 ALTO PIQUIRI - PR, 21/06/15

Contratado
 CLEBER RUIZ MARTINEZ
 MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Publicações legais

CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 006/2012,
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPI do Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a lei 085/2007 e alterações previstas na Lei nº 006/2012, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014:
MEMBROS TITULARES
 ELIZETE SANTOS PAISANA - CPF: 695.536.459-68 - Presidente
 JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI - CPF: 029.423.379-23 - Relatora
 ROSANA JESUS DE SOUZA - CPF: 028.422.419-75 - Secretária
MEMBRA SUPLENTE
 VERA LÚCIA PINTO JUCÁ - CPF: 024.906.169-43 - Suplente
 Art. 2º - Os profissionais acima designados não perceberão nenhuma gratificação ou adicional pela prestação dos serviços decorrentes da presente Portaria, não havendo, portanto, nenhum ônus para o Fundo de Previdência Municipal.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data da publicação, ficando revogada em todo o seu teor a Portaria nº 598/2014.
 Registre-se Publique-se Cumpra-se
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (vinte e seis) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA MESA Nº 002/2016
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.
RESOLVE:
 Fica o Vereador, JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA, MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA E JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, para participar do Curso com os Temas COMO AS ADMINISTRAÇÕES PODEM CONTRIBUIR PARA UMA BOA GESTÃO EM SEU MUNICÍPIO. => REGRAS PARA A REVISÃO GERAL, AUMENTO REAL, REAJUSTE PARA SERVIDORES E FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS PARA AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO, promovido pela Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
 Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2016.
 ROBERTO PIMENTA LEMOS
 Vice Presidente
 LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

Fisioterapia	04	20 hs	R\$ 5.304,00
	01	40 hs	R\$ 2.724,00